

Operador Nacional
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

65.155

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito SERTÃOZINHO	Urbano (<input checked="" type="checkbox"/>) C P M 02.3251.1.0002.000-50194111
Município SERTÃOZINHO	Rural () IN CRA _____
Situação Condomínio RESIDENCIAL "ARAGÃO II" - Apto nº 32 - Bloco 53	
Denominação RUA DELFINO ELIOTÉRIO DE ALMEIDA Nº 1.020	

MATRÍCULA Nº 65.155 Protocolo nº 127.838 (06/01/2012) **06 DE FEVEREIRO DE 2012**

IMÓVEL: Um apartamento residencial sob nº 32, localizado no 3º Andar ou 4º Pavimento, Bloco 53, do Condomínio RESIDENCIAL "ARAGÃO II", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a RUA DELFINO ELIOTÉRIO DE ALMEIDA Nº 1.020 (um mil e vinte), contendo sala, área de circulação, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área útil de 42,2100 metros quadrados, área comum de 7,1527 metros quadrados, perfazendo uma área total de 49,3627 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00227273 no terreno e nas coisas comuns, confrontando: pela frente com espaço aéreo da área comum do condomínio; pelo seu lado esquerdo com hall de acesso e escadarias; pelo seu lado direito com o apartamento nº 31 do bloco 54; e, pelos fundos com espaço aéreo da área comum do condomínio, cabendo a essa unidade autônoma uma vaga de estacionamento de veículo, cujo uso será disciplinado em assembléia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 24.925,13 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 58.487. Cadastrado na Prefeitura Municipal local em área maior sob nº 02.3251.1.0002.000, código nº 50194111.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.

REGISTRO ANTERIOR: R-3/ 58.487, de 03 de setembro de 2010; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R-7/ 58.487, do livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 10.562, livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, deste Ofício. Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2012. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

Av-1/ 65.155 - 06 DE FEVEREIRO DE 2012 - Prot.127.838 (06/01/2012) (transporte de restrições)
Procede-se a esta averbação para constar que por força do artigo 2º, §3º da Lei 10.188/01, o imóvel desta matrícula bem com seus frutos e rendimentos, comporá o patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, não se comunicando com o patrimônio desta, ficando submetido às seguintes restrições: a) não integra o ativo da CEF; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; e) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e, f) não poderá ser constituído sobre o mesmo, qualquer ônus real conforme consta da Av-4/ 58.487. Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2012. O Oficial:

Jose Antonio Rodrigues Francisco
José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 6.412

(continua no verso)

MATRÍCULA

Operador Nacional
de Sistema Registro
Eletrônico de Imóveis

FOLHA


65.155

01

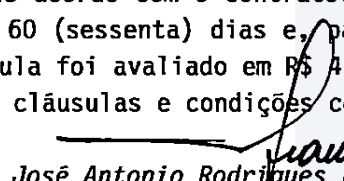
VERSO

R.2/ 65.155 - 05 DE ABRIL DE 2016 - Prot. 156.177 (23/03/2016) - (COMPRA E VENDA)

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV, Recursos FAR de nº 171000414928, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, dos artigos 2º e 8º, da Lei 10.188 de 12 de fevereiro de 2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, firmado nesta cidade aos 17 de maio de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, fundo financeiro (art. 2º da lei 10.188/01), CNPJ nº 03.190.167/0001-50, vendeu o imóvel desta matrícula a DAIANA PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 45.654.241-3/SP e CPF nº 337.869.118/27, brasileira, solteira, maior, diarista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Eduardo Vassimon nº 303, casa 1, Jardim Alvorada, pelo preço de R\$ 46.652,67 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), dos quais R\$ 40.652,67 com recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, I da lei 11.977/09), a ser liberado nos termos do contrato; e, R\$ 46.652,67 parcelamento/Financiamento concedido pela CEF, gestora do FAR/Credor Fiduciário. Cadastrado sob nº 02.3251.1.0002.424, código 50199876. Sertãozinho, 05 de abril de 2016. O Oficial:


 José Antonio Rodrigues Francisco
R.3/ 65.155 - 05 DE ABRIL DE 2016 - Prot. 156.177 (23/03/2016) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Nos termos do Instrumento Particular retro mencionado no R.2, a proprietária DAIANA PEREIRA DOS SANTOS, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, a favor da CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, retro qualificada, em garantia da dívida, no valor de R\$ 46.652,67 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que será paga em 120 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 388,77 dos quais, R\$ 338,77 correspondente ao valor de Subvenção/Subsídio FAR; e, R\$ 50,00 ao valor do encargo subsidiado (com desconto), vencendo a primeira prestação no dia 17 de junho de 2012 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, cujas prestações incluem encargos e amortização pelo Sistema de Amortização - SAC, e o saldo devedor de acordo com o contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência de 60 (sessenta) dias e, para efeitos do art. 24, Inciso VI da Lei 9.514, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 46.652,67, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título. Sertãozinho, 05 de abril de 2016. O Oficial:


 José Antonio Rodrigues Francisco
Vide Av.6 Cancelada

Microfilme 7433-

Av.4/ 65.155 - 23 DE MAIO DE 2016 - Prot.157.142 (20/05/2016) - (atualização/qualificação)

Faço a presente em atenção ao requerimento feito pela Caixa Econômica Federal em 18 de maio de 2016 para constar que, conforme dispõe a Lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, deve figurar como **PROPRIETÁRIO/VENDEDOR** e conseqüentemente **CREDOR/FIDUCIÁRIO** do imóvel objeto desta matrícula, o FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, consignando-se ainda que fica rerratificada a Av.1 desta matrícula. Sertãozinho, 23 de maio de 2016. O Oficial Substituto:


 Luiz Antonio Mermajo

Microfilme 7.465-

Av.5/ 65.155 - 07 DE MAIO DE 2021 - Prot. 194.710 (19/04/2021) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, ficam **PENHORADOS** os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.3/65.155, pertencentes a executada, nos termos da Certidão (continua em folhas 02)

Operador Nacional
de Registros Públicos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

65.155

FOLHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

para averbação de penhora emitida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 19 de abril de 2021, às 10h 16m 16s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000363080, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 01 de março de 2021, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 1005345-55/2018.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ARAGÃO II**, CNPJ nº 16.741.022/0001-42, e como **EXECUTADA: DAIANA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 337.869.118/27, no valor de **R\$ 6.676,34** (seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), tendo sido a executada, nomeada DEPOSITÁRIA.

Selo Digital: 1203863210194710YQOQSQ21Y.

Sertãozinho, 07 de maio de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 8.686/MD/ES/PN/1M-----

Av.6/ 65.155 - 03 DE JULHO DE 2025 - Prot. 231.315 (26/06/2025) - (cancelamento)

Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do **R.3/65.155**, conforme autorizado pelo credor no Instrumento Particular firmado na cidade de Belo Horizonte/MG aos 28 de setembro de 2023. *Digitado: Beatriz P. O. Sousa / Conferido: Nádia G. Lima.*

Selo Digital: 120386331000000026301625P. Sertãozinho, 03 de julho de 2025.

A Escrevente Habilitada:

A Substituta do Oficial:

Nádia Guadagnini Lima

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

-----Microfilme 9.706-BP/VH-----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

